



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em, 13 / 03 / 13  
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 2201 / 2013  
(Autoria: Deputado Chico Vigilante e outros)

**Requer a realização de audiência pública para o dia 22 de março de 2013 para debater questões relativas à violência contra a mulher no Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos dos arts. 85 e 239 a 241 do Regimento Interno, requero a realização de audiência pública no plenário desta Casa, para debater a questão da violência contra a mulher no Distrito Federal, em 22 de março de 2013, às 15:00 h.

**JUSTIFICAÇÃO**

No Distrito Federal, são registradas em torno de 15 agressões por dia contra a mulher. Essas agressões, em geral, são cometidas pelos maridos, companheiros, namorados, ex-maridos, ex-namorados, tios, filhos ou vizinhos. Os homens ainda tratam a mulher como sua propriedade, desrespeitando sua vontade e capacidade de decisão sobre sua própria vida.

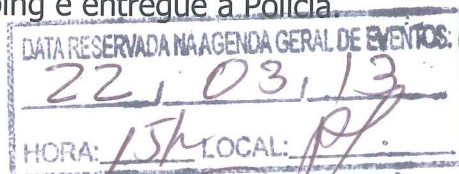
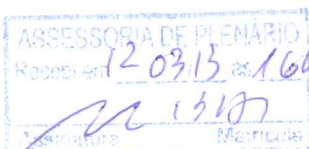
Em geral, a sociedade, a família e as pessoas não avaliam a dor, a vergonha e a humilhação que sentem as mulheres quando são obrigadas a esconder a violência para não se expor.

A igualdade formal garantida constitucionalmente ainda não está firmada nas relações afetivas e cotidianas entre homens e mulheres, em muitos lares brasileiros e nas relações sociais de forma geral.

O medo continua sendo a razão principal para evitar a denuncia do agressor. Diante disso, devemos persistir no combate à impunidade. Quanto mais a mulher se sentir acolhida e perceber que o Estado tem políticas para garantir sua proteção, mais elas se sentirão seguras para denunciarem seus agressores.

Alguns casos rumorosos acontecem no Distrito Federal. Recentemente o ex-companheiro invadiu uma loja do shopping Center onde uma jovem trabalhava e se escondeu dentro de um provador de roupas, esperando a aproximação da jovem para matá-la a facadas. Logo depois, foi detido por seguranças do shopping e entregue à Polícia.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2201 / 2013  
Folha Nº 01-9



Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat: 11.680-40

Contamos hoje com a Lei Maria da Penha que aumenta o rigor das punições das agressões contra a mulher quando ocorridas no âmbito doméstico ou familiar. A lei está sendo instituída com o avanço de um sistema nacional de enfrentamento da violência contra a mulher. No entanto, nada será feito se não houver denúncia. A denúncia dos casos de violência contra a mulher é de extrema importância para coibir esse tipo de prática e mudar a idéia enraizada na nossa cultura, que ainda considera a violência algo normal. A impunidade só colabora com a manutenção da violência contra a mulher, protegendo os agressores.

O enfrentamento da violência doméstica e familiar é responsabilidade de toda a sociedade e também um ato de solidariedade e cidadania de homens e mulheres que não ficam omissos ao se posicionar diante de práticas que desrespeitam os direitos humanos das mulheres.

As mulheres merecem uma vida sem violência e devem ser tratadas com respeito e dignidade. Por isso, qualquer forma de discriminação e agressão deve ser denunciada.

Diante disso, com o intuito de inibir a prática de violência contra a mulher, solicito o apoio de todos os Parlamentares para a realização dessa audiência pública.

Sala das sessões, em 12 de março de 2013.

Setor Protocolo Legislativo  
RG Nº 2201 / 2013  
Folha Nº 02-0



**Deputado Chico Vigilante**



**Deputada Arlete Sampaio**



**Deputado Wasny de Roure**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, a Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 14/03/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
Nº 2201/2013  
Folha Nº 03-0